



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PORTARIA Nº 533, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o art. 3º da Portaria nº 357, de 06 de dezembro de 2007, que designa a Comissão Permanente de Educação e Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 357, de 06 de dezembro de 2007, referente a composição da Comissão Permanente de Educação e Saúde que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SEMED:

Juliana Storino Pereira Costa – Pedagoga

Paula Valéria de Oliveira Jacinto – Nutricionista

Toshanska Viana Semensato – Diretora Escolar

Telma Conceição Gonçalves Silva – Diretora Escolar

Marislene da Costa Rodrigues – Diretora Escolar

REPRESENTANTES DA SEMSA

Daniela Oliveira e Silva de Azevedo - Cirurgiã Dentista e Referência Técnica em Saúde Bucal

Ana Beatriz Abreu Pereira - Cirurgiã Dentista/ Sanitarista e Consultora Técnica do Gestor Municipal de Saúde

Tatiane Bettoni - Enfermeira e Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde

Claudilene Rodrigues Tavares Marlière - Enfermeira e Referência Técnica de Enfermagem

Jaqueline Alves Lima – Enfermeira Responsável Técnica, membro da Equipe Multidisciplinar.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal